

## **DECRETO N° 10.218 DE 15 DE JANEIRO DE 2007**

(Publicado no Diário Oficial de 16/01/2007)

### **Aprova os recursos do Programa Fazcultura para o exercício de 2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e à vista do disposto no art. 1º, § 4º, da Lei nº 7.015, de 09 de dezembro de 1996,

#### **D E C R E T A**

**Art. 1º** Ficam destinados, para o exercício financeiro de 2007, recursos no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), a serem aplicados, a título de incentivo fiscal, no âmbito do Programa Fazcultura, na forma da Lei nº 7.015, de 09 de dezembro de 1996.

**Parágrafo único** Dos recursos previsto no “*caput*” deste artigo, R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) se destinam a projetos de interesse direto do poder público.

**Art. 2º** Este Decreto vigorará da data de sua publicação a 31 de dezembro de 2007.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**, em 15 de janeiro de 2007.

**JAQUES WAGNER**  
Governador

Eva Maria Cella Dal Chiavon  
Secretária da Casa Civil

Márcio Meirelles  
Secretário de Cultura

Carlos Martins Marques de Santana  
Secretário da Fazenda